



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 31/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 25 de novembro de 2019, às 17h20min, na sede da Câmara Municipal de Ubá, os vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, José Roberto Reis Filgueiras (Presidente), Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras (titulares) e Darci Pires da Silva (suplente) reuniram-se para deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei e Emendas: **1) Projeto de Lei nº 086/2019** – Autor: vereador José Roberto Reis Filgueiras. Matéria: “altera a ementa e a redação do Art. 1º da Lei nº 2.736, de 02 de julho de 1997, que dispõe sobre a criação de data comemorativa do Dia Mundial de Consciência Racial”. **2) Projeto de Lei nº 087/2019** – Autor: Prefeito municipal. Matéria: “dispõe sobre a denominação oficial de Rua Paula Cândido, a logradouro público do Bairro Cidade Carinho II, desta cidade”. **3)Projeto de Lei nº 091/2019.** Autor – Prefeito municipal. Matéria:” dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Ubá-MG.” **4) Projeto de Lei nº 094/2019** – Autor: Prefeito municipal. Matéria: “autoriza o Poder Executivo a conceder no exercício de 2020, subvenções sociais, auxílios financeiros, contribuições e transferências às entidades que especifica, e dá outras providências”. **5)Emenda modificativa nº 02 da CLJR ao Projeto de Lei nº 081/2019:** “altera redação do inciso II do Art. 6º”. **6)Emenda supressiva nº01 da CLJR ao Projeto de Lei nº 081/2019** “suprime os incisos do Art.5º e § 2 com seus incisos e renumerar os demais parágrafos do Art. 5º”. **7) Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 088/2019** – Autor: Prefeito municipal. Matéria:” autoriza o Município de Ubá a ceder direitos creditórios ou realizar operação de crédito, para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado, nos termos da Lei Estadual nº 23.422, de 19 de setembro de 2019”.

No final da reunião, os vereadores decidiram convidar a Presidente da Associação Juventude pela Vida, Josiane Aparecida da Silva, para prestar esclarecimentos a respeito do PL nº 094/19.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concedeu parecer favorável a todas as matérias. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h45min.

José Roberto Reis Filgueiras

Presidente

Edeir Pacheco da Costa
Titular

Gilson Fazolla Filgueiras
Titular